



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE

OF.GAB.Nº63/2026

São José do Povo-MT, 04 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Sr.

Nilson Tavares Cerqueira

Presidente da Câmara.

Prezado Senhor,

A par cumprimentar, venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei - **Altera o anexo previsto no artigo 2º da lei 396/2007 que trata de autorização ao Poder executivo para escriturar lotes na área central da cidade e dá outras providências.**

IVANILDO
VILELA DA
SILVA:4912562
1653

Assinado de forma
digital por IVANILDO
VILELA DA
SILVA:49125621653
Dados: 2026.05.04
17:15:39 -03'00'

IVANILDO VILELA DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PROJETO DE LEI DE 04 DE MAIO DE 2026

Altera o anexo previsto no artigo 2º da lei 396/2007 que trata de autorização ao Poder executivo para escriturar lotes na área central da cidade e dá outras providências...

IVANILDO VILELA DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Altera-se o anexo previsto no artigo 2º da lei 396/2007 de acordo com o ANEXO desta lei.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo-MT, 04 de maio de 2026

IVANILDO
VILELA DA
SILVA:49125
621653

Assinado de forma
digital por IVANILDO
VILELA DA
SILVA:49125621653
Dados: 2026.05.04
14:43:03 -03'00'

Ivanildo Vilela da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

ANEXO I

A - Passa a fazer parte do anexo desta lei os seguintes beneficiários:

NOME	CPF/CNPJ	QUADRA	LOTE
Vitor Gonçalves de Souza	CPF: 061.121.121-16	Nº. 12	Nº.07

São José do Povo MT, 04 de maio 2026.

IVANILDO
VILELA DA
SILVA:491256
21653

Assinado de forma
digital por IVANILDO
VILELA DA
SILVA:49125621653
Dados: 2026.05.04
14:43:34 -03'00'

IVANILDO VILELA DA SILVA
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Interessado/Proprietário:** Vitor Gonçalves de Souza
- **CPF:** 061.121.121-16
- **Imóvel:** Lote Urbano nº 07, Quadra nº 12
- **Endereço:** Rua Emílio G. Médice, s/nº, Centro
- **Município:** São José do Povo – MT

2. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA

- **Área Total:** 456,00 m²
- **Perímetro:** 100,00 m
- **Finalidade:** Cadastro de Matrícula / Desmembramento

3. DESCRIÇÃO DAS DIVISAS (LIMITES E CONFRONTAÇÕES)

O perímetro do referido lote inicia-se no vértice situado no alinhamento da Rua Emílio G. Médice, de onde segue descrevendo as seguintes medidas e confrontações:

- **FRENTE:** Medindo **12,00 metros**, confrontando-se com o alinhamento da **Rua Emílio G. Médice**.
- **FUNDO:** Medindo **12,00 metros**, confrontando-se com o **Lote nº 12**.
- **LADO DIREITO:** Medindo **38,00 metros**, confrontando-se com o **Lote nº 08**.
- **LADO ESQUERDO:** Medindo **38,00 metros**, confrontando-se com o **Lote nº 06**.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O imóvel apresenta formato retangular e topografia plana, estando em conformidade com as diretrizes de parcelamento do solo urbano do município de São José do Povo - MT. O levantamento tomou como base o alinhamento predial existente na Rua Emílio G. Médice.

São José do Povo - MT, 25 de março de 2026.

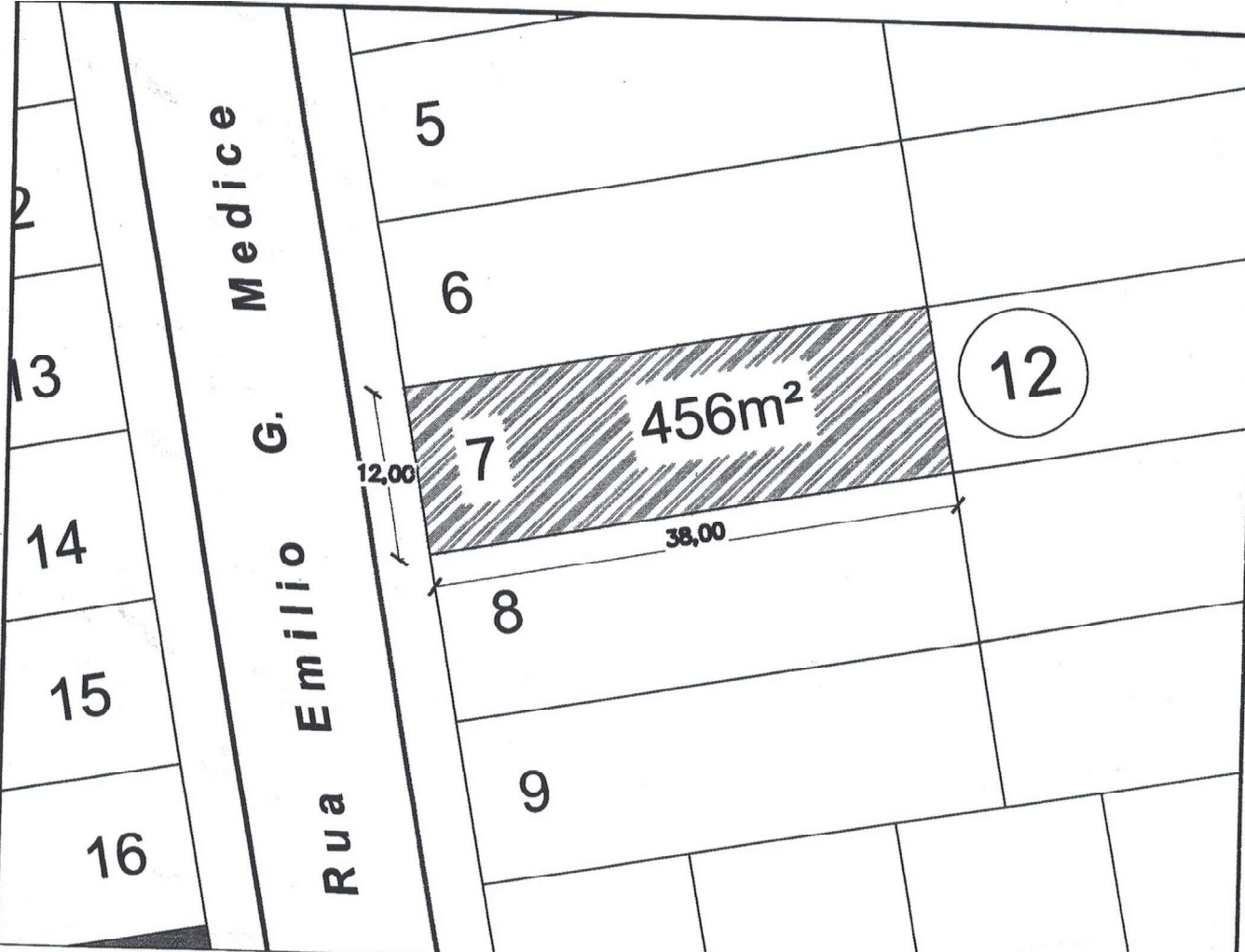


Documento assinado digitalmente
MANOEL CESAR DA SILVA JUNIOR
Data: 15/04/2026 17:25:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MANOEL CÉSAR DA SILVA JUNIOR

Engenheiro Civil - CREA/MT 045778

Responsável Técnico



APROVAÇÃO:

CADASTRO DE MATRÍCULA		DATA: MARÇO/2026
RUA EMILIO G. MÉDICE, QUADRA 12, LOTE 07, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT.		ESCALA: 1/500
TERRENO 456,00m ² PERÍMETRO..... 100,00m		PRANCHA: ÚNICA
RESP. TÉCNICO:	PROPRIETÁRIO:	
<p><small>Documento assinado digitalmente</small></p> <p>gov.br MANOEL CESAR DA SILVA JUNIOR <small>Data: 15/04/2026 17:25:33-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small></p> <hr/> <p>MANOEL CÉSAR DA SILVA JUNIOR CREA-MT 045778</p>	<p><i>Vitor Goncalves de Souza</i></p> <p>VITOR BONÇALVES DE SOUZA CPF: 061.121.121-16</p>	



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

MANOEL CÉSAR DA SILVA JUNIOR

Título Profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada:

RNP: 1218404000

Registro: 45778

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: VITOR GONÇALVES DE SOUZA

Rua: RUA EMÍLIO G, MÉDICE

Complemento: QUADRA 12 - LOTE 07

Cidade: SÃO JOSÉ DO POVO

Contrato:

Valor: R\$ 500,00

Ação Institucional:

Bairro: CENTRO

UF: MT

Celebrado em: 15/04/2026

Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA

CPF/CNPJ: 061.121.121-16

Número: 3/N°

Pais: Brasil

CEP: 78.773-000

Vinculado à ART:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro

RUA EMÍLIO G., MÉDICE

Bairro

CENTRO

Número

S/N°

Complemento

QUADRA 12 - LOTE 07

Cidade

SÃO JOSÉ DO POVO

UF

MT

País

BRA

Cep

78.773-000

Coordenada

016°27'55.00" S
054°15'11.00" O

Data de Início: 15/04/2026

Previsão Término: 30/06/2026

Tipo Proprietário: PESSOA FÍSICA

Proprietário: VITOR GONÇALVES DE SOUZA

Código:

CPF/CNPJ: 061.121.121-16

Finalidade: CADASTRAL

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo

Atividade Profissional

Obra/Serviço

Agrimensura - Cadastro Técnico

Levantamento

de levantamento cadastral

Complemento

urbano

Quantidade

456,0000

Unidade

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente a abertura de matrícula - Lote 07 - Quadra 12

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

045.800.231-77 MANOEL CÉSAR DA SILVA JUNIOR

061.121.121-16 - VITOR GONÇALVES DE SOUZA

Valor ART: R\$ 108,39

Registrada em 15/04/2026

Valor Pago: R\$ 108,39

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confex.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Mato Grosso

Nosso Número: 00037041380002284368



Documento assinado digitalmente
MANOEL CESAR DA SILVA JUNIOR
Data: 15/04/2026 17:25:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>